

Anexo III

Plataforma Tecnologia

Implementação e Monitoramento do Programa Operador Econômico Autorizado

DD-OEA

1. Origem, Desenvolvimento e Finalidade da Plataforma DD-OEA

A plataforma **Data Driven OEA (DD-OEA)** é uma solução tecnológica **integralmente desenvolvida pela equipe do Becomex LAB**, com o apoio direto do **time de consultores especialistas no programa de Operador Econômico Autorizado (OEA) da Becomex**, reunindo conhecimento técnico-regulatório, experiência prática em projetos OEA e engenharia de software aplicada.

A solução foi concebida para **suportar de forma estruturada, rastreável e sustentável a gestão do Programa OEA**, atuando como instrumento tecnológico tanto para:

- **Implementação do Programa OEA**, nas modalidades OEA-Conformidade, OEA-Segurança;
- **Monitoramento Contínuo e Manutenção da Certificação OEA**, após a concessão do status de operador autorizado.

A plataforma DD-OEA não substitui as responsabilidades do interveniente perante a Receita Federal do Brasil, mas **viabiliza tecnicamente a governança do programa**, oferecendo meios para organização, controle, evidência, rastreabilidade e acompanhamento contínuo dos requisitos exigidos.

2. Abrangência da Plataforma DD-OEA

A plataforma DD-OEA contempla módulos que abrangem **todos os critérios e requisitos previstos no Programa OEA**, incluindo:

- **Bloco de Critérios Gerais;**
- **Bloco de Conformidade Aduaneira e Fiscal;**
- **Bloco de Segurança da Cadeia Logística.**

A solução foi desenhada para permitir **visão integrada do programa, histórico evolutivo das avaliações e rastreabilidade completa das ações**, atendendo às exigências de autoavaliação, gestão de riscos, monitoramento contínuo e reavaliação previstas pela Receita Federal do Brasil.

3. Escopo Funcional da Plataforma DD-OEA

3.1 Módulo de Autoavaliação dos Critérios OEA com Inteligência Artificial

Módulo destinado à **autoavaliação estruturada de todos os critérios e requisitos do Programa OEA**, abrangendo os Blocos de Critérios Gerais, Conformidade e Segurança, incorporando **recursos de Inteligência Artificial (IA) como apoio à análise técnica do cliente**.

O módulo permite:

- Avaliação do nível de aderência aos critérios aplicáveis;
- Upload de documentos pelo cliente como potenciais evidências;
- **Leitura automática dos documentos pela IA**, que:
 - Analisa o conteúdo inserido;
 - Identifica trechos que possam responder às perguntas da autoavaliação;
 - Indica **página, trecho e contexto** do documento analisado;
 - Apresenta sua **interpretação técnica** como apoio à resposta.

A decisão final permanece **exclusivamente sob responsabilidade do cliente**, que pode concordar ou não com a interpretação sugerida pela IA. Em caso de concordância, a plataforma permite que a IA:

- Registre a resposta relacionada ao critério avaliado;
- Vincule automaticamente o documento analisado como **evidência associada**.

Adicionalmente, cada critério da autoavaliação conta com:

- **Vídeo explicativo**, apresentando de forma visual e objetiva o **objetivo, a finalidade e a expectativa do critério**, apoiando o correto entendimento por parte do cliente.

Todo o processo é **integralmente rastreável**, com:

- Identificação do usuário responsável;

- Registro de data e hora das respostas;
- Histórico de alterações;
- Registro dos uploads e anexação das evidências.

3.2 Módulo de Gerenciamento de Riscos e Elaboração do Mapa de Riscos OEA

Módulo destinado à **identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos associados ao Programa OEA**, permitindo:

- Elaboração e manutenção do **Mapa de Riscos OEA**;
- Avaliação de riscos com base em probabilidade, impacto e níveis de tolerância definidos pelo cliente;
- Integração direta com os resultados da autoavaliação;
- Registro da evolução dos riscos ao longo do tempo;
- Priorização de riscos críticos para acompanhamento e tomada de decisão.

Este módulo sustenta a abordagem **orientada a riscos**, elemento central do Programa OEA.

3.3 Módulo de Plano de Ação

Funcionalidade destinada ao **registro, acompanhamento e controle dos planos de ação**, vinculados a:

- Resultados da autoavaliação;
- Riscos identificados no Mapa de Riscos;
- Fragilidades, desvios ou não conformidades identificadas.

Permite:

- Definição de ações corretivas e preventivas;
- Designação de responsáveis;
- Definição de prazos;
- Acompanhamento do status das ações;
- Evidenciação da atuação do interveniente na mitigação de riscos e melhoria contínua.

3.4 Registro do Resultado da Autoavaliação de Riscos (RRA)

Módulo específico para o **registro estruturado do Resultado da Autoavaliação de Riscos (RRA)**, permitindo:

- Consolidação formal das avaliações realizadas;
- Registro do nível de aderência aos critérios do Programa OEA;
- Manutenção de histórico auditável e rastreável;
- Suporte à comunicação com a Receita Federal do Brasil;
- Integração com os módulos de gerenciamento de riscos e plano de ação.

3.5 Status Report do Projeto OEA

Módulo destinado à **gestão e acompanhamento do Programa OEA**, aplicável tanto à implementação quanto ao monitoramento, permitindo:

- Visualização consolidada do status do programa; *(Para modalidade OEA Segurança o Status é por Projeto/CNPJ)*
- Acompanhamento de atividades, responsáveis e prazos;
- Apoio à atuação do **Ponto de Contato OEA**;
- Demonstração de governança, controle e acompanhamento contínuo do programa.

3.6 DDA/KPIs Aduaneiros e Integração com a Torre de Controle Becomex

A plataforma DD-OEA incorpora **KPIs Aduaneiros** como parte integrante da solução, atuando como **instrumento objetivo de geração de evidências e validação da efetividade dos controles internos** do Programa OEA.

Os KPIs Aduaneiros são alimentados a partir das **bases de dados operacionais de importação e exportação do próprio cliente**, mediante **acesso autorizado ao RADAR Siscomex**, permitindo a análise estruturada de informações provenientes, entre outros, de:

- Importação e Exportação
- Registros aduaneiros e fiscais correlatos.

Esses indicadores integram a solução tecnológica da Becomex denominada **Torre de Controle**, que consolida, trata e transforma dados operacionais em

informações gerenciais, indicadores de conformidade e indicadores de risco, aplicáveis ao Programa OEA.

Os KPIs Aduaneiros permitem:

- Monitorar a aderência prática dos processos aos critérios OEA;
- Identificar desvios, recorrências e tendências;
- Validar a eficácia dos controles declarados na autoavaliação;
- Subsidiar a gestão de riscos aduaneiros;
- Gerar **evidências objetivas, rastreáveis e baseadas em dados reais** para monitoramento contínuo e reavaliações.

4. Aplicação da Plataforma na Implementação e no Monitoramento OEA

Na **Implementação do Programa OEA**, a plataforma DD-OEA apoia:

- Estruturação das autoavaliações;
- Organização e entendimento dos critérios;
- Identificação e tratamento de riscos;
- Gestão dos planos de ação;
- Controle do andamento do projeto.

No **Monitoramento do Programa OEA**, a plataforma sustenta:

- Atualização periódica das autoavaliações;
- Manutenção contínua dos critérios exigidos;
- Monitoramento sistemático dos riscos;
- Acompanhamento das ações corretivas e preventivas;
- Geração de evidências para reavaliações e fiscalizações.

5. Considerações Finais

A plataforma DD-OEA constitui um **instrumento tecnológico estruturante para a gestão do Programa OEA**, desenvolvido a partir da experiência prática da Becomex e das melhores práticas de governança, compliance e gestão de riscos.

A solução permite:

- Gestão integrada do Programa OEA;
- Uso responsável de Inteligência Artificial como **apoio à tomada de decisão**, sem automatização indevida;
- Rastreabilidade completa das ações realizadas;
- Sustentação da certificação OEA ao longo do tempo;
- Demonstração de maturidade, governança e controle perante a Receita Federal do Brasil.

Este Anexo Técnico descreve exclusivamente o **escopo funcional e tecnológico da plataforma DD-OEA**, permanecendo sob responsabilidade do interveniente o atendimento integral aos requisitos do Programa Operador Econômico Autorizado.

Importante:

Gestão de Usuários e Controle de Acessos

A plataforma DD-OEA conta com **gestão de usuários baseada em níveis de permissão**, permitindo a criação de perfis distintos, desde usuários operacionais até usuários estratégicos e gestores. Essa estrutura assegura que cada usuário tenha acesso apenas às funcionalidades e informações compatíveis com suas responsabilidades no Programa OEA, reforçando os princípios de **segregação de funções, segurança da informação e controle de acessos**. O modelo de permissões contribui para maior governança do programa, reduz riscos de acessos indevidos e permite rastreabilidade das ações realizadas na plataforma, alinhando-se às exigências dos Critérios Gerais do OEA e às boas práticas de segurança da informação.

A plataforma DD-OEA é comercializada pela Becomex nas seguintes modalidades:

1. Em nossa oferta de Implementação OEA junto com a consultoria
2. Em nossa oferta de Monitoramento OEA junto com a consultora
3. Em nossa oferta tecnológica onde é disponibilizada a plataforma sem a consultoria de negócio (consultores OEA), apenas com suporte técnico sobre a plataforma e sua usabilidade

Observação: na modalidade de venda do DD-OEA apenas como tecnologia o suporte dos consultores OEA não é incluso.

Anexo III - Tecnologia DD-OEA.docx

Documento número #0d05c789-e8e7-4e0d-b0a7-c47a9646a2d0

Hash do documento original (SHA256): 250b4559a0e292c7ad9d366fe394c3ac6f1d772511731fd1213222917307ccbd

Assinaturas

 **Diógenes Andrade**

CPF: 985.944.279-72

Assinou para aprovar em 17 abr 2026 às 10:34:59

Log

- 16 abr 2026, 16:55:31 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número 0d05c789-e8e7-4e0d-b0a7-c47a9646a2d0. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2026 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 abr 2026, 16:56:21 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de julho de 2026 (08:54).
- 16 abr 2026, 16:56:23 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: diogenes.andrade@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diógenes Andrade e CPF 985.944.279-72.
- 17 abr 2026, 10:34:59 Diógenes Andrade assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogenes.andrade@becomex.com.br. CPF informado: 985.944.279-72. IP: 177.37.79.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2848524628894 e longitude -48.89323245484006. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2026, 10:35:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d05c789-e8e7-4e0d-b0a7-c47a9646a2d0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d05c789-e8e7-4e0d-b0a7-c47a9646a2d0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.